

RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Servidor Vereador **FERNANDO ANTONIO MOREIRA PINHEIRO**

Matrícula: **221** Cargo: **OFICIAL ADMINISTRATIVO**

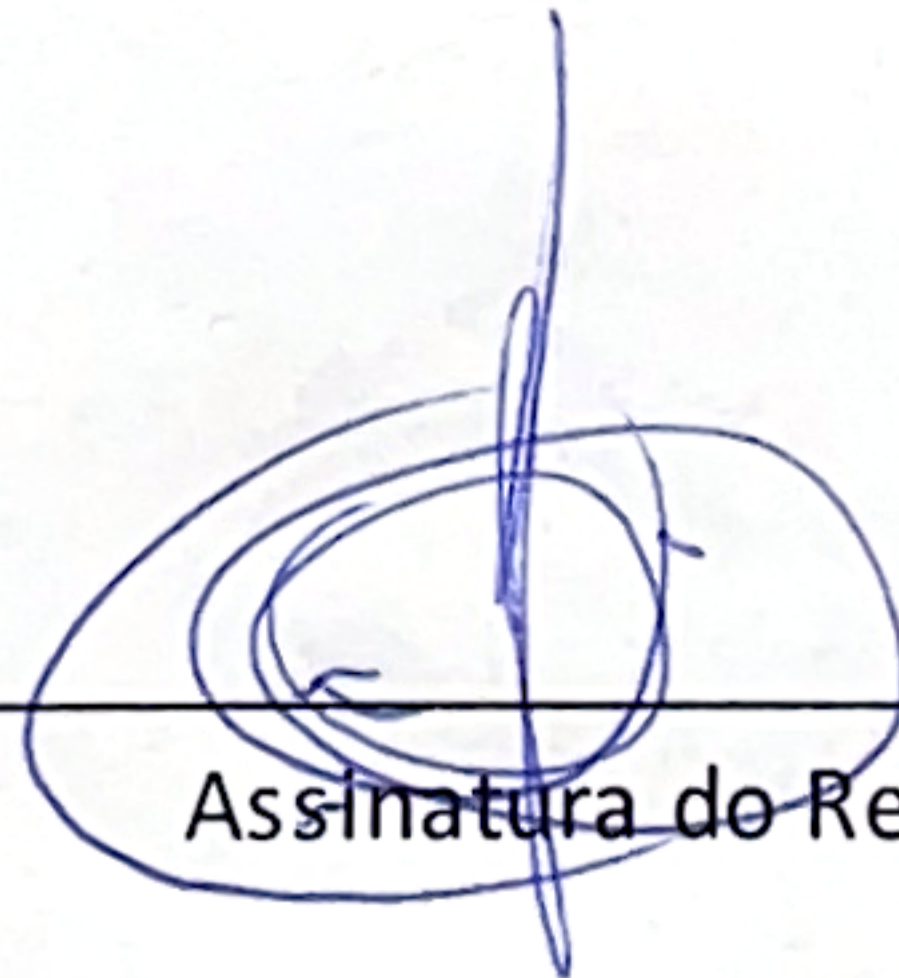
Eu, que subscrevo abaixo, nos termos da Lei nº 2.932/2016, venho à V. Ex^a, apresentar o respectivo relatório de viagem conforme abaixo:

RELATÓRIO:


Desloquei-me à cidade de Guarapari/ES com a finalidade de realizar a entrega de intimação ao ex-prefeito do Município, referente ao processo de rejeição de contas em trâmite perante a Câmara Municipal de Itapemirim. Ao chegar ao endereço informado, foi necessária a localização do edifício, identificação do apartamento e o cumprimento das etapas formais exigidas para a efetivação da intimação.


Por se tratar de ato administrativo específico, não houve participação em evento ou curso, motivo pelo qual não existe declaração de comparecimento ou certificado. Segue, em anexo, a intimação devidamente assinada pelo ex-prefeito, comprovando a realização do ato.

Câmara Municipal de Itapemirim, ES, **28** de **Novembro** de 202**5**.



Assinatura do Requerente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-00

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Servidor Vereador

Matrícula: Cargo:

Eu, que subscrevo abaixo, nos termos da Lei nº 2.932/2016, venho à V. Ex^a, apresentar o respectivo relatório de viagem conforme abaixo:


RELATÓRIO:

Desloquei-me à cidade de Guarapari/ES com a finalidade de realizar a entrega de intimação ao ex-prefeito do Município, referente ao processo de rejeição de contas em trâmite perante a Câmara Municipal de Itapemirim. Ao chegar ao endereço informado, foi necessária a localização do edifício, identificação do apartamento e o cumprimento das etapas formais exigidas para a efetivação da intimação.

Por se tratar de ato administrativo específico, não houve participação em evento ou curso, motivo pelo qual não existe declaração de comparecimento ou certificado. Segue, em anexo, a intimação devidamente assinada pelo ex-prefeito, comprovando a realização do ato.

Câmara Municipal de Itapemirim, ES, de de 202 .

Rullyan Pereira da Silva Mauricio
Assinatura do Requerente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-0

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

